



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 19 de OUTUBRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – OUTUBRO 2020 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1615/2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GADO BRAVO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo do Município de GADO BRAVO-PB, que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários aos certames licitatórios, ficando assim constituída:

- I- SUZANA ALMEIDA FARIAS BENICIO - (Matrícula nº 1100424) Presidente;
- II- JOSE EDILSON DA SILVA - (Matrícula nº 902632) - Secretário;
- III- JÂNIO JOSÉ DA SILVA- (Matrícula nº 1100220) - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado como membro suplente da citada Comissão RENATA DA SILVA FREITAS ARAÚJO (Matrícula nº 1100780).

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de GADO BRAVO, Estado da Paraíba, em 19 de Outubro de 2020.

PAULO ALVES MONTEIRO
Prefeito Constitucional